



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

Câmara de Vereadores de Novo Xingu - RS
Protocolado em 04/08/2025
às 16:33h
Lisiane Cazarotto
Supervisora Administrativa

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2025, de 01 de agosto de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a premiar Produtores Rurais durante a 6ª Festa da Terneira, a suplementar dotação orçamentária e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a premiar os Produtores Rurais participantes da 6ª Festa da Terneira, que será realizada no município, nos dias 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2025.

Art. 2º - O concurso para o qual será destinada a premiação será realizado nos termos do Regulamento anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - A premiação será distribuída da seguinte forma:

I - Premiação da exposição e julgamento da terneira:

- a. Prêmio de participação por produtor/expositor de terneira: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- b. 1ª colocada de cada categoria: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c. 2ª colocada de cada categoria: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- d. 3ª colocada de cada categoria: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- e. Grande campeã de cada raça: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- f. Reservada de grande campeã de cada raça: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- g. Terceira melhor fêmea de cada raça: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II – Premiação da exposição e julgamento morfológico da vaca holandesa:

- a. Prêmio de participação por animal - vaca holandesa: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b. 1ª colocada de cada categoria: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c. 2ª colocada de cada categoria: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- d. 3ª colocada de cada categoria: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- e. Grande campeã da vaca holandesa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- f. Reservada de grande campeã da vaca holandesa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

g. Terceira melhor fêmea da vaca holandesa: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II - Premiação do concurso jovem apresentador:

a. Prêmio de Participação, por participante não classificado em 1º de sua categoria: R\$ 100,00 (cem reais);

b. 1º colocado na categoria: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo Primeiro – Os prêmios, que envolverem disputa nas categorias: terneira jersey, terneira holandesa e vaca holandesa; serão pagos aos produtores, junto a tesouraria da Prefeitura Municipal, após comunicação efetuada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Parágrafo Segundo – Os prêmios de participação nas categorias elencadas no parágrafo primeiro do caput, inclusive referente a disputa na categoria jovem apresentador, serão pagos durante a realização do evento.

Art. 4º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 3º, serão os alocados na seguinte dotação:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.09	- Departamento de Cultura
2.140	- Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura
3.3.90.31.00.00.00.00 2500 (3662)	- Premiações

Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada, no que ainda couber, através de Decreto.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 01 de agosto de 2025.


GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal



ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº/2025
MINUTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO DE
BEZERRAS/NOVILHAS/VACAS - 6ª FESTA DA TERNEIRA

- 1) **Participação:** Para o concurso das terneiras, poderão participar somente animais das raças holandesa e jersey, nascidos a partir de setembro de 2023. Na categoria vaca holandesa, poderão participar animais de qualquer idade.
- 2) **Proprietários:** Os animais que participarem do concurso deverão ser de propriedade de Produtores residentes em Novo Xingu.
- 3) **Data do Concurso:** O concurso será realizado durante a realização da 6ª Festa da Terneira, que ocorrerá nos dias 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2025.
- 4) **Inscrições:** As inscrições são as realizadas pelos Produtores, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, até o dia 10 de setembro de 2025.
- 5) **Do limite de animais:** Cada produtor poderá inscrever, no máximo, 8 (oito) animais.
- 6) **Taxa de inscrição:** Não haverá taxa de inscrição.
- 7) **Exames sanitários:** Para participação, todos os animais deverão estar livres de tuberculose e brucelose, comprovação que deverá ser realizada através de atestados/laudos emitidos por Médico Veterinário.
- 8) **Guia de Transporte Animal:** Os Produtores deverão providenciar a Guia de Transporte Animal (GTA) correspondente.
- 9) **Transporte dos animais:** A Prefeitura Municipal providenciará o deslocamento dos animais de suas propriedades até o local da exposição e, ao final do evento, o seu regresso.
- 10) **Categorias novilhas:** Serão 7 (sete) categorias assim distribuídas:

CATEGORIA	DATA DE NASCIMENTO	CAMPEONATO
1ª	Nascidas a partir de março 2025	Bezerra Mirim
2ª	Nascidas entre dezembro de 2024 a fevereiro de 2025	Bezerra Menor
3ª	Nascidas entre setembro a novembro de 2024	Bezerra Júnior
5ª	Nascidas entre junho a agosto de 2024	Bezerra Intermediária
5ª	Nascidas entre março a maio de 2024	Bezerra Sênior
6ª	Nascidas entre dezembro de 2023 a fevereiro de 2024	Novilha Menor
7ª	Nascidas entre setembro a novembro de 2023	Novilha Júnior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

11) Categoria Vaca Holandesa: Serão 4 (quatro) categorias assim distribuídas:

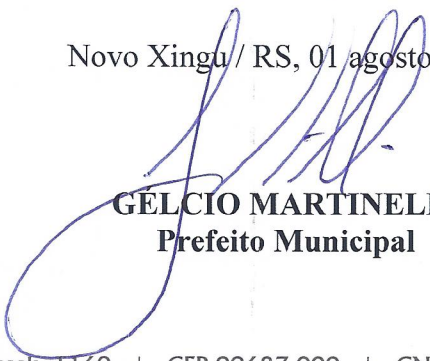
CATEGORIA	DATA DE NASCIMENTO	CAMPEONATO
1ª	 (a ser definido)...	...
2ª	 (a ser definido)...	...
3ª	 (a ser definido)...	...
4ª	 (a ser definido)...	...

12) Premiação:

- Prêmio de participação por produtor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 1ª colocada de cada categoria: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 2ª colocada de cada categoria: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 3ª colocada de cada categoria: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Grande campeã de cada raça: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Reservada de grande campeão de cada raça: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- Terceira melhor fêmea de cada raça: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- Prêmio de participação por vacas holandesas: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 1ª colocada de cada categoria: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 2ª colocada de cada categoria: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 3ª colocada de cada categoria: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Grande campeã da vaca holandesa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Reservada de grande campeão da Vaca Holandesa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- Terceira melhor fêmea da vaca holandesa: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- Concurso Jovem Puxador – por participante não classificado em 1º de sua categoria: R\$ 100,00 (cem reais);
- Concurso Jovem Puxador – 1º colocado na categoria: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

13) Julgamento: O julgamento, para todos os casos, será efetuado por jurado oficial, pertencente ao quadro da Associação Brasileira de Criadores da Raça Holandesa ou da Associação Brasileira de Criadores da Raça Jersey, exceto no concurso Jovem Apresentador.

Novo Xingu/ RS, 01 agosto de 2025.


GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimenta-los(as), nesta oportunidade em que venho com o objetivo de justificar o conteúdo do Projeto de Lei Municipal nº 047/2025, o qual trata da concessão de premiação aos Produtores de Leite, participantes da 6ª Festa da Terneira, que ocorrerá nos dias 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2025.

Acreditamos que é do conhecimento dos Edis, todo o contexto que envolve o evento promovido pelo município, que fomenta e incentiva a criação correta da terneira, e para isso a premiação distribuída na tradicional festa é um importante ingrediente na valorização e incentivo aos produtores e expositores de nosso município.

No entanto, acreditamos ser importante dizer que a premiação foi estabelecida com base em decisão subsidiada por estudo das condições financeiras do município, contrabalanceada com o desejo de valorizar nossos produtores, os quais têm demonstrado avanços significativos na produção, gerando renda para suas famílias e, consequentemente, incremento na economia geral do município.

Por fim, também é oportuno destacar que, num contexto geral, os trâmites que envolverão o concurso seguirão o padrão das edições anteriores da festa.

Contudo, nos despedimos na expectativa da unânime aprovação da presente proposta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 01 de agosto de 2025.



GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal